



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Certidão de Registro Cadastral - CRC

Data: 25/09/2020
Hora: 11:41

Número CRC : 19207

Situação: APROVADO

Data de Vigência e Validade das Certidões e Documentos: 24/04/2020

Razão Social: ALLPLAN ENGENHARIA EIRELI
Inscrição Estadual: NÃO INSCRITO
Tipo Empresa: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON
Endereço: GENERAL JOÃO SEVERIANO DA FONSECA
Complemento: SALA 03
Cidade: CUIABÁ - MT
Data da Fundação: 30/10/2019
CPF/CNPJ: 35.351.094/0001-28
Inscrição Municipal: 436964
Enquadramento: Micro Empresa
Nº: 267
Bairro: ARAES
Telefone: 65 2136-9036

ADMINISTRADORES DA EMPRESA

Nome	CPF/CNPJ	Função	Tipo	Data da Procuração
CARLOS EDUARDO DA SILVA BARROS	022.500.621-96	Proprietário	FISICA	/ /

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Liquidez Corrente: 0,00%	Liquidez Geral: 0,00%	Solvência Geral: 0,00%
Capital Social: R\$0,00	Receita Anual Bruta: R\$0,00	Patrimônio Líquido: R\$ 0,00
Data de encerramento do balanço: / /		

ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE

Código	Descrição
23258	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
23262	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
23274	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
23275	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
23298	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
23732	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23801	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

DOCUMENTOS

Número	Documento	Vencimento
35.351.094/0001-28	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	15/07/2020
	ATO CONSTITUTIVO EM VIGOR	/ /
CARLOS EDUARDO DA SILVA BARROS	DOCUMENTO PESSOAL	/ /

CERTIDÕES

Número	Documento	Vencimento
2020032605243932187720	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS	24/04/2020
191294889/2019	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	02/06/2020
448B.6632.93B7.BD3C	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	03/06/2020
C200000228708	CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL	15/07/2020
374865/2020	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	16/07/2020
182037/2020	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO	31/12/2020

OBSERVAÇÃO

Documento Válido até: 24/04/2020

OBSERVAÇÃO: Descumprimento ao artigo 10, Parágrafo único; os documentos deverão ser autenticados por servidor ou ser autenticadas previamente em cartório, artigo 19; inciso I – Qualificação Jurídica; alínea "a" Cópia da cédula de identidade dos responsáveis legais, alínea "j", certidão simplificada vencida, inciso II - Qualificação Fiscal e Trabalhista; alínea "a"; Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); alínea "e", Certidão de



regularidade fiscal perante a fazenda nacional; alínea "f", FGTS vencido; alínea "g"; certidão de débitos trabalhistas vencido; alínea "j", Certidão de débito Municipal vencida; alínea "i", certidão regularidade de débito do Estado do domicílio tributário; inciso III- Qualificação Econômica - Financeira, alínea "a", certidão negativa de falência; Inciso III- Qualificação Econômico-Financeira alínea "C", Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado-DRE e alínea "k", não entrega índice de cálculo, do decreto municipal n. 86 de 03 de dezembro de 2018.


Gestor da Unidade